

Propositura: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2020 – DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Ementa: Modifica, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Complementar foi APROVADO, em 2º Turno, pela unanimidade dos Deputados presentes, na Sessão Extraordinária do dia 22 de Outubro de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente